MUNICIPIO DE GUARATUBA
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 14308 / 2022

DATA: 02/06/22 - 11:03

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

O abaixo qualificado, requer a Vossa Excelência uma vez cumpridas as formalidades legais, autorização para o atendimento do pedido:

Requerente: VITORIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO
CPF/CNPJ: 134.648.629-84 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: RUA CAPITAO JOAQUIM BRAGA, 831
Complemento: **Bairro** FIGUEIRA
Cidade: GUARATUBA- **CEP:** 83280-000
Telefone/Celular /41996264397
Email:

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

LOCAL ORIGEM: PROTOCOLO

LOCAL DESTINO: SECRETARIA ESPORTES

CRIADO POR: Josiane Garcia

ENCAMINHO DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE BOLSA ATLETA, NA MODALIDADE TRIATHLON, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

X

Não foram vinculados arquivos

Protocolo Geral
01

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

Guaratuba, 10 de junho de 2022.

Conforme descrito no chamamento público nº 4/2022, publicado no dia 18/04/2022, recebo o processo e faço a análise prévia da documentação apresentada pelo atleta.

Nos autos observa-se que foi cumprido pelo atleta as exigências da lei, estando apto a dar seguimento ao processo para análise de mérito pela comissão avaliadora.

Diante disto, encaminhe-se os autos para comissão avaliadora.

Alexandre Polati
Secretário do Esportes e do Lazer

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

FORMULÁRIO- LEI Nº 1.791- PROGRAMA BOLSA ATLETA

NOME: Vitória Odevagen a. Roberto			**Modalidade:** Triathlon	
RG: 15194470-1		**CPF:** 134.648.629-84	**D/NASC:** 28/08/2006	
CATEGORIA	**Internacional** ( )	**Nacional** ( )	**Estadual** ( )	**Talento Esportivo** (X)

DOCUMENTOS APRESENTADOS			**OBSERVAÇÕES**
Vínculo de moradia:	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Cadastro na SMEL	**Sim** ( )	**Não** ( )	
Vínculo a alguma Entidade esportiva	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Competição no ano anterior	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Currículo	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Projeto e calendário anual	**Sim** ( )	**Não** ( )	
-Talento esportivo- Tem no mínimo 8 anos	**Sim** (X)	**Não** ( )	
- Bolsa atleta- Tem 14 anos no mínimo	**Sim** ( )	**Não** (X)	Talento
Anuência dos pais para menor de idade	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Comprovante de matrícula e boletim	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Punição disciplinar	**Sim** (X)	**Não** ( )	
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais	**Sim** ( )	**Não** (X)	Menor
Salário ou bolsa de outra entidade	**Sim** ( )	**Não** (X)	Retirado
Participou da entrevista	**Sim**( )	**Não** ( )	

GUARATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000
Fone 41. 3472 8500

Deliberação:	Aprovação: (X) Rejeição: ( )
Parecer da Comissão Especial de Incentivo a Atletas (categoria, valor fixado, entre outras justificativas)	
Se aprovado, valor do incentivo:	R$ 300,00

COMISSÃO ESPECIAL DE INCENTIVO A ATLETAS:

Marisa Thiesen Schwinden
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

Valdir Nunes Filho
Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer

Secretaria Municipal do Bem Estar Social

Secretaria Municipal da Educação

Câmara de Vereadores de Guaratuba

Associação ou Clube Desportivo

Associação ou Clube Desportivo

Guaratuba, 15 de junho de 2022.

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora
40402460

Vencimento
12/05/2022

Valor a Pagar
R$ 240,36

LUCILENA ODEVAGEN

R CAP JOAQUIM BRAGA, 831 - QD288 L31

CEP: 83280000 GUARATUBA - PR

CPF: 82125287900

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 0800 777 2910/RURAL

Reaviso de Vencimento

O debito sujeita ao corte a partir de 06/05/2022. O contrato e encerrado se mantido 3 meses em corte, alem das demais cobrancas conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessorias podem ser excluidos. Eventual reaviso anterior permanece valido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
03/2022	282,54

Informações Técnicas

No. Medidor: 0410576504 - BIFASICO

Mes Referencia: 04/2022

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
22/03/2022 1685	20/04/2022 1878	29 dias 193 kWh	1,00	193 kWh	6,66 kWh	20/04/2022

Proxima Leitura Prevista: 20/05/2022

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.141.4]

	Tarifas
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	0,568810

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuicao S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia eletrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2021, encontram-se devidamente quitadas.Esta declaracao substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2021, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas nao faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 248711289 Serie B
Emitida em 18/04/2022

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	193	0,828186	159,84	159,84	29,00%
02 ENERGIA CON B ESCASSEZ HID	kWh			33,60	33,60	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				45,20		
04 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,25		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,23		
06 JUROS CONTA ANTERIOR				0,24		

Base de Calculo do ICMS:	193,44	Valor ICMS:	56,09	Valor Total da Nota Fiscal:	240,36

Reservado ao Fisco

4C9E.EF58.CE19.2947.43EA.203C.4A1D.33B6

L 20554/21, aliq.ICMS composta por 27% ICMS e 2% FECOP. Autorizacao RE 7139/22
INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,22 E COFINS R$ 5,61, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
A PARTIR DE 01/04/2022 - PIS/PASEP 0,85% e COFINS 3,90%.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 16/04 ESTA VIGENTE A BANDEIRA VERDE - OFICIO CIRCULAR 6/2022 ANEEL
DEBITOS: 02/2022 R$ 283,94 03/2022 R$ 282,54
Periodos Band.Tarif.: Escas.Hidri:23/03-20/04

PIX

Vencimento: 12/05/2022 **Valor a pagar: R$ 240,36**

Controle	Numero de identificacao	Mes	AS [1.5.141.4]
01-20222879348827-38	40402460	04/2022	

83630000002 0 40360111000 6 00101020222 2 87934882738 4

triathlon
PARANÁ

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE
FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.644.625/0001-10, com sede na Rua Senador Alencar Guimarães, 166 – Bairro Centro – CEP 80010-070 – Curitiba – PR, vem por meio desta declarar, para os devidos fins, que a atleta Vitória Odevagen Amorim Roberto, RG no. 15.194.470-1 emitido em 26/12/2017 , pela SSP-PR, inscrito sob o CPF no. 134.648.629-84::

1) Está regularmente inscrito nesta Entidade.

2) Encontra-se em plena atividade esportiva, participando de treinamentos para futuras competições oficiais estaduais ou nacionais.

3) Não está cumprindo punição imposta por Tribunais de Justiça Desportiva, Federação ou Confederação da modalidade.

Curitiba, 10 de Maio de 2022.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON
CNPJ: 01.664.625/0001-10

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRIATHLON
JOÃO ALBERTO DOS SANTOS MAZORCA FILHO
Presidente – CPF 122.506.978-50

triathlon
PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA

ATLETA VINCULADO

Declaramos que o (a) atleta Vitória Valevagem A. Roberto da modalidade de Triathlon vinculado à FB Sports, está em plena atividade esportiva não profissional, preparando-se para representar o município de Guaratuba em todos os eventos esportivos aos quais se propôs segundo calendário apresentado. O planejamento de trabalho e participação está sendo coordenado e executado pelo Professor Fabio Luis Bilek, professor de Educação Física, atleta de Triathlon e registrado no CREF 027155-G/PR.

Plano de Treinamento

CLUBE/EQUIPE: FB SPORTS			CIDADE: GUARATUBA/PR
DIAS DE TREINO		HORÁRIOS DOS TREINO	NOME DO TÉCNICO/PROFESSOR:
SEGUNDA			FABIO LUIS BILEK
TERÇA	X	15:00 – 16:00 / 19:30 – 20:30	
QUARTA			
QUINTA	X	15:00 – 16:00 / 19:30 – 20:30	Observações:
SEXTA			
SABADO	X	08:00 – 11:00	
DOMINGO			

Guaratuba, 10 de maio de 2022

Fábio Luis Bilek

Técnico

CURRICULO ESPORTIVO - ATLETA

DADOS PESSOAIS

NOME: Vitória Odevagen Cimorim Roberto	
DATA DE NASCIMENTO: 28/08/2006	SEXO: ( ) M (X) F

FILIAÇÃO ESPORTIVA

ASSOCIAÇÃO / CLUBE:	FB SPORTS
TÉCNICO RESPONSÁVEL:	FABIO LUIS BILEK
TEMPO DE ATUAÇÃO ESPORTIVA:	1 ANO

PARTICIPAÇÃO E RESULTADOS OBTIDOS EM 2019

1º lugar categoria maratona de zinhos /SC
600m
1º lugar categoria Aquathlon Enseada/SC
3º lugar Triathlon de Verão Guaratuba

(Anexar documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros).

Guaratuba, 10 de maio de 2022.

Vitória Odevagen Cimorim Roberto
Atleta

Lucilena Odevagen
Responsável legal

TRIATHLON DE VERÃO GUARATUBA
2022 - GUARATUBA

Data: 20/02/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL
POR CATEGORIAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL
SPRINT

Sexo: F

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	EQUIPE	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	67	AMANDA MORO	F	18	ESCOLINHA DE T	00:14:46	00:39:15	00:20:40	01:14:41
2	153	DESIREE FRANCINE	F	32	VER	00:15:28	00:40:00	00:19:40	01:15:08
3	65	ANGELINA CARVALHO SILVA	F	15	ESCOLINHA DE T	00:14:48	00:41:10	00:23:01	01:18:59
4	72	CAMILA CAMPANHOLA	F	35	FLUIR TEAM	00:17:08	00:42:32	00:19:54	01:19:34
5	66	SOPHIA SILVA GOMES	F	16	ESCOLINHA DE T	00:14:59	00:44:30	00:23:14	01:22:43

Sexo: M

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	EQUIPE	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	1	EDUARDO LASS	M	30	HCTT	00:12:14	00:33:42	00:18:12	01:04:08
2	38	GIOVANI STURION	M	39	HCTT	00:12:59	00:34:24	00:17:13	01:04:36
3	2	ROBERTO LICHESKI	M	21	ESCOLINHA DE T	00:12:12	00:33:47	00:19:17	01:05:16
4	14	RONAN NUNES CORDEIRO	M	25	LS SWIM TEAM-	00:12:53	00:34:52	00:18:18	01:06:03
5	3	VINICIUS AVI SANTANA	M	17	SELECAO ESCO	00:12:38	00:34:46	00:19:09	01:06:33

CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

Fem. Corrida 5 km

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	165	MAYARA KRUK	F	16		00:21:27			00:21:27
2	167	LARISSA SIAUFI	F	36		00:22:29			00:22:29
3	162	LUANA DICK	F	28	Lucio Santos Team	00:24:57			00:24:57
4	166	DAIANE SCHEMMER	F	32		00:28:42			00:28:42
5	164	CRISTIANE DOS SANTOS COSTA	F	50	Avulso	00:28:58			00:28:58
6	168	VIVIANE GELINSKI	F	41		00:32:00			00:32:00
7	62	MAHARA HERMOGENS	F	35	Triax	00:35:17			00:35:17
8	42	JORDANA OGG KONOPKA	F	41	Moov Assessoria Esportiva	00:35:18			00:35:18

Fem. Duathlon MB

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	133	MARCIELLE SOUZA DE ABREU	F	36	Marander Bikes	00:26:44	00:47:13	00:15:10	01:29:07
2	129	RAFAELA MARIA CHICZTA	F	33	Moov Assessoria Esportiva	00:28:49	00:53:21	00:14:47	01:36:57
3	134	ALINE RODRIGUES MENDES	F	37	Equipe Única Matinhos	00:29:37	00:52:05	00:16:41	01:38:23
4	131	VITORIA MYSKA	F	59	Matinhos	00:27:27	01:00:08	00:16:08	01:43:43
5	130	ELIEUSA FISCHLER	F	58	Avulso	00:30:02	01:02:18	00:15:53	01:48:13
6	127	LESLIE PALMA GORSKI	F	37	Moov Assessoria Esportiva	00:29:04	01:04:27	00:15:10	01:48:41
7	128	JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS	F	20	Avulso	00:31:36	00:38:00	00:39:42	01:49:18
8	132	GLEICY FATIMA DA CRUZ	F	29	Moov Assessoria Esportiva	00:29:06	01:04:34	00:17:45	01:51:25

Fem. Duathlon Sprint

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	147	KETTY DO NASCIMENTO MOREIRA	F	41	Do Mozao	00:26:48	00:48:18	00:13:47	01:28:53
2	151	MIRELLA PARRA FULOP	F	37	Rf Triathlon	00:27:48	00:47:31	00:14:35	01:29:54

Fem. M.Bike 16 a 99

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	149	LETICIA VENSKE	F	42	Maxxyma Assessoria Esporti	00:19:36	00:53:41	00:27:57	01:41:14
2	79	BRUNARA BATISTA DOS REIS	F	29	Ser Autentico	00:25:25	00:55:38	00:34:43	01:55:46
3	78	BRUNA DOS SANTOS SANSAO	F	36	Avulso	00:29:03	01:00:53	00:36:29	02:06:25

Fem. Sprint 20 a 29

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	69	SOFIA VIANNA FARET	F	23	Avulso	00:18:04	00:43:35	00:25:04	01:26:43
2	68	LUANA ODEVAGEN MICHALISZYN	F	20	Hub Treinamentosuniville	00:16:14	00:47:33	00:27:13	01:31:00
3	70	MARIA LUIZA MACHADO DA SILVA	F	26	Avulso	00:21:13	00:46:38	00:23:39	01:31:30

Fem. Sprint 30 a 39

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	71	KATHELLEN DA COSTA	F	31	Rf Triathlon	00:28:50	00:48:38	00:26:20	01:43:48
2	73	MAIRA GALLUCI	F	37	Rf Triathlon	00:24:49	00:54:11	00:30:30	01:49:30

Fem. Sprint 40 a 49

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	74	PAOLA NEVES PORTES	F	40	Feras Team	00:21:39	00:47:09	00:27:54	01:36:42
2	75	CLARISSA MATTANA	F	43	Rf Triathlon	00:20:37	00:49:08	00:30:46	01:40:31
3	77	FLAVIA SATIKO UTIDA	F	49	Olimpica	00:23:24	00:54:13	00:26:47	01:44:24

Fem. Tri S Sprint 13 a 29

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	161	VITÓRIA SHIMIDT SALDANHA	F	13	Fb Sports	00:16:26	00:28:30	00:18:25	01:03:21
2	94	ISABELA ODEVAGEN MICHALISZYN	F	14	Escolinha De Triathlon Jlle L	00:14:43	00:31:33	00:19:51	01:06:07
3	95	VITORIA ODEVAGEN AMORIM ROBERT	F	16	Fb Sports	00:16:54	00:30:46	00:18:30	01:06:10
4	93	ISABELA LORENZATO NASCIMENTO	F	14	Escolinha De Triathlon Pr	00:17:08	00:32:26	00:19:44	01:09:18
5	92	GIULIA MARIA FACHINETTE PORTO	F	14	Fb Sports	00:17:35	00:35:24	00:22:03	01:15:02

Fem. Tri Super Sprint - 30+

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	102	RENATA BEATRIZ MULLER	F	41	Equipe Única Matinhos	00:19:43	00:27:53	00:20:13	01:07:49
2	103	ALESSANDRA LUCIA MULLER	F	44	Equipe Única Matinhos	00:21:56	00:27:33	00:18:32	01:08:01
3	99	JULIANA BELACHE	F	47	Fb Sports	00:16:50	00:32:07	00:19:36	01:08:33
4	104	JULIANA OLAVO PEREIRA	F	37	Rf Triathlon	00:21:11	00:30:48	00:17:32	01:09:31
5	98	MAITE NAMUR	F	37		00:19:55	00:34:22	00:15:46	01:10:03
6	100	ROSA MARIOTTO	F	58	Feras	00:20:21	00:28:37	00:22:44	01:11:42
7	101	LESIANE MENDES BUENO	F	44	Equipe Única Matinhos	00:26:59	00:28:23	00:18:43	01:14:05
8	105	PRISCILA HERMAMANN	F	34	Rf Triathlon	00:21:51	00:36:32	00:17:34	01:15:57
9	97	KAROLINE B P DOS SANTOS	F	34	Avulso	00:25:11	00:35:51	00:16:47	01:17:49
10	96	ANA CLAUDIA PEDROSO MORAIS	F	30	Avulso	00:31:07	00:39:31	00:22:29	01:33:07

Masc. Corrida 5 km

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	56	FABIO RAMOS	M	47	Diniz Treinamento	00:18:19			00:18:19
2	170	SAMUEL GONCALVES DE ALMEIDA	M	31		00:21:21			00:21:21
3	109	CESAR DELONG	M	29	Moov Assessoria Esportiva	00:21:36			00:21:36
4	107	DANILO ANDRE DE SOUZA	M	36	Avulso	00:24:09			00:24:09
5	169	RONIE OLIVEIRA DE SOUZA	M	55	Clinica Acquamed	00:38:25			00:38:25

Masc. Duathlon MB

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	142	EUCLIDES RIBEIRO NETO	M	37	Moov Assessoria Esportiva	00:20:45	00:44:38	00:12:13	01:17:36
2	139	LAURINEI FERGUTZ	M	42	Equipe Jam	00:24:58	00:44:21	00:14:28	01:23:47
3	145	CRISTIANO AFONSO DE MELO	M	33	Runnerscerroazul	00:24:42	00:49:50	00:14:09	01:28:41
4	137	MARCELO UBIRAJARA CORREA	M	51	Moov Assessoria Esportiva	00:24:49	00:50:02	00:14:08	01:28:59
5	135	MAURICIO DE GODOI	M	33	Moov Assessoria Esportiva	00:28:27	00:45:12	00:19:07	01:32:46
6	140	MARCELO AUDA FREITAS	M	40	Moov Assessoria Esportiva	00:23:25	00:57:34	00:12:36	01:33:35
7	143	IVO MENDES JUNIOR	M	42	Equipe Única Matinhos	00:28:07	00:49:16	00:16:57	01:34:20
8	141	TIAGO SAVARIS	M	35	Ser Autentico	00:28:15	01:01:54	00:17:47	01:47:56
9	138	JAIME KULAK JUNIOR	M	54	Avulso	00:33:00	01:02:48	00:17:52	01:53:40

Masc. Duathlon Sprint

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	146	JEAN FRUEHLING	M	34	Morgsado Tri	00:19:45	00:36:36	00:10:25	01:06:46
2	30	JEFERSON HENRIQUE DA SILVA	M	36	Avulso	00:18:37	00:00:00	00:00:00	01:06:55
3	123	CASSIO DANIEL MATEUS ROMERA	M	18	Marcos Macedo M	00:23:02	00:00:00	00:00:00	01:10:20
4	122	MARCO AURELIO CACHEL	M	57	Hctt	00:24:39	00:41:14	00:13:14	01:19:07
5	125	JOAO CARLOS REMIZIO VAZ	M	50	Guaratuba Pr/triativa	00:24:17	00:46:12	00:13:52	01:24:21
6	159	VALDEMAR MACHADO DE SIQUEIRA NE	M	43	Avulso	00:25:06	00:44:09	00:16:52	01:26:07
7	126	ALEX VIGINOSKI	M	44	Feras Team	00:28:12	00:49:05	00:16:27	01:33:44

Masc. M.Bike 20 a 99

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	85	LUCAS MARTINS RODRIGUES	M	34	Aitri Brava Triathlon Club	00:15:53	00:45:42	00:22:20	01:23:55
2	90	JULIANO BECKERT MEDUNE	M	39	Equipe Única Matinhos	00:20:23	00:40:27	00:24:22	01:25:12
3	87	PEDRO EVERSON NUNES	M	46	Feras Team	00:20:03	00:40:44	00:25:54	01:26:41
4	154	PEDRO EDUARDO ELIAS BUENO	M	37	Única Matinhos	00:22:51	00:40:23	00:25:11	01:28:25
5	86	FABIO LUIS RIBEIRO DE LIMA	M	48	Avulso	00:21:53	00:43:50	00:22:59	01:28:42
6	83	RAFAEL PAULO DE FARIA	M	45	Nissan Barigui	00:21:32	00:41:44	00:25:57	01:29:13
7	84	EZEQUIEL RODRIGUEZ	M	34	Natalia	00:22:31	00:42:01	00:25:50	01:30:22
8	80	GEOVANI FELIPE FRANCESCON	M	32	Avulso	00:21:17	00:47:08	00:23:20	01:31:45
9	88	JOAO VITOR PAES	M	39	Avulso	00:20:07	00:45:43	00:26:39	01:32:29
10	91	GEORGE AIRES DE FREITAS CAMPOS	M	37	Equipe Única Matinhos	00:21:58	00:45:11	00:28:34	01:35:43
11	89	JOSE ROSA DAS NEVES	M	54	Aabb Triativa	00:22:07	00:46:46	00:27:27	01:36:20
12	81	EMERSON NECKEL POSTAL	M	47	Equipe Única Matinhos	00:21:42	00:48:26	00:26:44	01:36:52

Masc. Sprint 13 a 15

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	11	JOÃO VITOR VICENTE FRANCO DE SOU	M	15	Escolinha De Triathlon Pr	00:13:00	00:35:56	00:22:33	01:11:29
2	8	MIGUEL MAZORCA	M	14	Escolinha De Triathlon Pr	00:14:40	00:40:28	00:23:22	01:18:30

Masc. Sprint 16 a 19

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	5	JOAO VITOR MAZORCA	M	17	Escolinha De Triathlon Pr	00:12:32	00:38:57	00:18:04	01:09:33
2	6	CRISTIANO TEODORO FERREIRA WALK	M	16	Escolinha De Triathlon Pr	00:14:01	00:37:31	00:20:50	01:12:22
3	9	NICOLAS CARVALHO SILVA	M	16	Escolinha De Triathlon Pr	00:12:55	00:37:49	00:22:24	01:13:08

Masc. Sprint 20 a 24

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	13	ALBERTO GOBBO DE OLIVEIRA	M	22	Peaks	00:16:41	00:37:26	00:20:28	01:14:35
2	12	LEONARDO COMANDULLI	M	21	Rf Triathlon	00:18:47	00:43:45	00:23:20	01:25:52

Masc. Sprint 25 a 29

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	17	NAURO VINICIUS JASPER	M	29	Lass Trainning	00:13:57	00:35:37	00:19:57	01:09:31
2	158	VICTOR ROCHA	M	26	Olimpica	00:15:11	00:36:12	00:19:46	01:11:09
3	15	JOAO VICTOR STORELLI AVESANI VEIG	M	26	Fellipe Santos Team	00:13:36	00:37:57	00:25:29	01:17:02
4	16	MURILLO HENRIQUE GALVÃO DA SILVA	M	27		00:19:29	00:42:24	00:23:36	01:25:29

Masc. Sprint 30 a 34

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	4	DERIK FELIX AFORNARI	M	32	Peaks Brasil	00:13:59	00:34:31	00:18:07	01:06:37
2	150	REINALDO TADASHI SILVA MAEDA	M	33	Maeda	00:13:08	00:35:19	00:20:00	01:08:27
3	20	GUILHERME DAMACENO MINOZZO	M	32	Hctt	00:14:05	00:36:31	00:17:55	01:08:31
4	157	HENRIQUE LUGARINI	M	33	Pro Luga	00:16:01	00:38:00	00:23:18	01:17:19
5	26	MARCELO BASSO LACERDA	M	33	Avulso	00:17:13	00:38:54	00:21:14	01:17:21
6	25	MAURICIO ZAGONEL NEVES	M	33	Avulso	00:16:31	00:37:38	00:23:51	01:18:00
7	27	FELIPE ROBERTO WERKA	M	34	Ironxtreme	00:17:39	00:41:38	00:21:19	01:20:36
8	32	RAFAEL MOREIRA DIOGO	M	30	Dbtri	00:19:54	00:39:52	00:22:01	01:21:47
9	19	PEDRO HENRIQUE BRITTO DE PAULA	M	31	Fellipe Santos Team	00:19:46	00:41:10	00:25:11	01:26:07
10	28	MARCUS VINICIUS VOLPONI MORTEAN	M	34	Duarte Triathlon Team	00:19:56	00:46:19	00:21:19	01:27:34
11	24	RAFAEL MORENO DE SANTIAGO SANTOS	M	33	Avulso	00:20:45	00:44:12	00:23:34	01:28:31
12	29	JEFFERSON CAMPOS LEITE	M	34	Studio Corpo Livre	00:20:27	00:42:01	00:27:38	01:30:06
13	23	GUILHERME TEIXEIRA GOMES	M	33	Academia Ca2	00:19:32	00:45:01	00:27:59	01:32:32
14	155	GUILHERME JOSE KOCHANNY DE SOUZA	M	34		00:26:17	00:44:43	00:24:59	01:35:59
15	22	LUIZ EDUARDO EUGENIO	M	33	R80	00:25:21	00:41:03	00:30:15	01:36:39
16	21	JOAO HENRIQUE FILHO	M	32	Rf Triathlon	00:28:47	00:48:43	00:26:19	01:43:49

Masc. Sprint 35 a 39

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	33	RAMON FERREIRA	M	37	Rf Triathlon	00:17:19	00:39:00	00:18:32	01:14:51
2	31	FELIPE PORSCH TELLES	M	37	Peaks	00:17:17	00:38:55	00:21:47	01:17:59
3	35	ALLAN GILBERTO PEREIRA BARCELLO	M	38	Bsc Bikes Gustavo Lima Pei	00:24:00	00:43:01	00:24:23	01:31:24
4	36	RAFAEL AUGUSTO FIRAKOWSKI CRUZ	M	38	Gi Bertucci	00:19:19	00:48:08	00:28:59	01:36:26
5	37	JEFERSON NICHEL	M	39	Gi Bertucci	00:20:15	01:00:35	00:25:00	01:45:50
6	34	ANDRE BELLONI	M	38	Rf Triathlon	00:24:02	00:48:12	00:35:19	01:47:33

Masc. Sprint 40 a 44

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	44	MICHEL COLODI	M	42	Webber Natacao	00:15:30	00:38:24	00:23:14	01:17:08
2	41	KARLO GLINSKI DE MATTOS	M	41	Flora	00:19:34	00:39:50	00:19:27	01:18:51
3	40	LIDIO MENDONCA VIANA	M	40	Equipe Única Matinhos	00:18:09	00:38:08	00:23:14	01:19:31
4	39	DANIEL KURIU	M	40	Asics Balmam Academia Oli	00:21:24	00:38:03	00:23:02	01:22:29
5	45	FABIANO FERNANDES FERRAZ PEREIR	M	43	Manocchio Team	00:21:26	00:38:22	00:24:58	01:24:46
6	148	ALDO FRANCISCO CARNEIRO LOBO	M	42		00:21:28	00:42:39	00:26:46	01:30:53
7	111	FABRICIO K. GOMES	M	43		00:23:38	00:40:16	00:27:24	01:31:18
8	43	JULIANO REBESCO MENDES	M	42	Moov Assessoria Esportiva	00:23:20	00:43:07	00:27:22	01:33:49

Masc. Sprint 45 a 49

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	48	ARISTIDES OUTEIRAL HOEFEL IV	M	45	Webtreino	00:15:13	00:36:15	00:22:49	01:14:17
2	50	ALEXANDRE DE OLIVEIRA FELIX	M	46	Academia Olimpica	00:16:03	00:37:49	00:23:04	01:16:56
3	160	ALEXANDRE MARCONDES FERRAZ	M	49	Webtreino	00:17:55	00:38:20	00:24:29	01:20:44
4	55	LUIZ ANTONIO MICHALISZYN FILHO	M	47	Faculdade Isepe	00:16:47	00:42:21	00:22:33	01:21:41
5	82	RAPHAEL ZIELONKA BIAZZETTO	M	45	Nb Futebol	00:15:33	00:44:58	00:25:34	01:26:05
6	47	HUSSEIN ALI EL CHAB	M	45	Hctt	00:20:32	00:41:06	00:26:09	01:27:47
7	52	LEANDRO NECKEL DO NASCIMENTO	M	46	Equipe Única Matinhos	00:18:41	00:40:54	00:28:46	01:28:21
8	49	RAFAEL CANEPARO GOMES DE ANDRA	M	45		00:19:51	00:42:46	00:26:21	01:28:58
9	46	EDUARDO HIDEMI TAKAHARA	M	45	Duarte Triathlon Team	00:18:53	00:45:29	00:28:48	01:33:10
10	54	NILSON DA ROCHA MONTEIRO	M	47	Cr Runners	00:22:54	00:46:53	00:23:31	01:33:18
11	53	FABIO FERNANDES PACHECO	M	47	Feras Team	00:30:46	00:58:38	00:36:27	02:05:51

Masc. Sprint 50 a 54

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	60	ALEXANDRE DE BARROS PERDAO	M	53	Feras Team Perdao	00:14:30	00:38:00	00:28:25	01:20:55
2	59	PAULO KONORR DE QUADROS JR	M	53	Anchieta Business Viagens E	00:20:41	00:39:10	00:24:46	01:24:37
3	152	VALTENCIR DE ANDRADE	M	52	Avulso	00:18:49	00:43:33	00:25:32	01:27:54
4	58	MAURICIO IGNASZEWSKI	M	51	Avulso	00:18:21	00:42:08	00:29:15	01:29:44
5	156	FERNANDO MEYER	M	54	Avulso	00:23:58	00:47:35	00:27:55	01:39:28
6	57	CRISTIANO AUGUSTO QUINTAS DOS SA	M	50	Vai Tchutchuca	00:26:05	00:50:32	00:32:00	01:48:37

Masc. Sprint 55 a 59

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	61	JOAO LUIZ CARNEIRO	M	55	Webtreino	00:18:31	00:43:49	00:27:10	01:29:30

Masc. Sprint 60+

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	63	FRANCISCO MARINHO DE OLIVEIRA	M	69	Pedaladanervosamtbclub	00:22:19	00:56:57	00:33:04	01:52:20

Masc. Tri S Sprint 13 a 29

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	113	MATEUS SILVA ZIEMER	M	16	Equipe Tiago Testi Nataçao	00:14:25	00:21:18	00:13:29	00:49:12
2	112	JEANDER KAUAN PRZYBEUKA	M	21	Avulso	00:17:11	00:22:17	00:13:25	00:52:53
3	110	JOAO VITOR MONTRUCCHIO AGUIAR	M	15	Lion	00:17:04	00:25:50	00:12:27	00:55:21
4	114	FEFLIPE CEZAR COSTA GERVASIO	M	10	Fb Sport	00:23:28	00:19:59	00:16:15	00:59:42
5	108	LUCAS DE OLIVEIRA PISSOLLO	M	15	Pro Luga	00:19:13	00:26:48	00:14:29	01:00:30
6	106	OTAVIO CHIMEL SENS	M	11	Fb Sports	00:19:51	00:20:35	00:21:40	01:02:06
7	18	RAPHAEL VEDOLIN	M	19	Avulso	00:19:20	00:30:26	00:19:36	01:09:22

Masc. Tri Super Sprint - 30+

CLAS.	NRO.	NOME DO ATLETA	SEXO	IDADE	Equipe	Nat. + T1	Ciclismo	T2+Corrida	TEMPO
1	116	ANDRE LUIZ BAGATIN DE SOUZA MORE	M	36	Avulso	00:16:19	00:22:57	00:12:56	00:52:12
2	117	MARCELO CIOATO POLIDORO	M	38		00:18:15	00:24:28	00:14:27	00:57:10
3	115	TADEU LUIZ RIBAS	M	37	Rf Triathlon	00:21:29	00:23:01	00:18:01	01:02:31
4	118	DEMIS NASCIMENTO	M	41	Cr Runners	00:25:49	00:25:15	00:18:19	01:09:23
5	120	LEONARDO CORDEIRO	M	39	Rf Triathlon	00:31:02	00:33:20	00:19:31	01:23:53

Resultados

Geral | Categoria | Ranking | Lista Inscritos | Site

2022 | Aquathlon 2022 | Aquathlon da Enseada (road) | Individual 500m natação e 2k corrida

Resultado Categoria da Prova

Posição	Tempo Natação	Tempo Corrida	Tempo Total	Atleta	Equipe
PPNE: Não					
Categoria: Aquathlon 60+					
Feminino					
1	00:15:47	00:16:29	00:32:16	Sandra Helena Correa	Krapp
2	00:23:16	00:17:53	00:41:09	Sonia Maria de Almeida Marinho	Fb Sports
Categoria: Aquathlon 55-59 anos					
Masculino					
1	00:15:03	00:12:36	00:27:39	Luiz Alberto da Silva	Acqua Mundi Academia
Feminino					
1	00:14:47	00:15:39	00:30:26	Ana Maria dos Santos de Lima	Krapp

Categoria: Aquathlon 45-49 anos

Masculino

1	00:12:30	00:09:34	00:22:04	Robson Coelho da Silva	Acquamundi Penha - T2 Assessoria Tri

Feminino

1	00:19:35	00:11:11	00:30:46	Sara Simoes	Academia Brasil Life

Categoria: Aquathlon 40-44 anos

Masculino

1	00:12:19	00:09:42	00:22:01	Carlos Eduardo Correa	Pref Sfs
2	00:13:17	00:12:00	00:25:17	Humberto Reitz Arakaki	D2

Feminino

1	00:14:26	00:11:15	00:25:41	Priscilla Picasky da Costa	Ousadia e Alegria

Categoria: Aquathlon 35-39 anos

Masculino

1	00:14:21	00:11:35	00:25:56	Diego Morales	Clube27
2	00:14:38	00:11:36	00:26:14	Thiago Felipe de Souza (Abu)	Clube 27

Categoria: Aquathlon 30-34 anos

Masculino

1	00:10:43	00:08:33	00:19:16	Vicente Santana Reis	Pref Sfs
2	00:13:14	00:10:05	00:23:19	Marcelo Cipriano	Romero Training

Categoria: Aquathlon 25-29 anos

Masculino

1	00:13:21	00:09:44	00:23:05	Lucas Santin	Fb Sports
2	00:14:35	00:14:17	00:28:52	Henrique Werner	Clube 27

Feminino

1	00:14:58	00:10:50	00:25:48	Victória Naiara Pereira	Colégio Krapp
2	00:13:13	00:16:07	00:29:20	Fabiane Grellmann Bilek	Fb Sports
3	00:20:50	00:13:36	00:34:26	Sabrina Vidal	Roberto Amaro

Categoria: Aquathlon 20-24 anos

Masculino

1	00:15:01	00:07:57	00:22:58	Jaison de Souza	Espaço Inspirar / Pref Sfs

Categoria: Aquathlon 16-19 anos

Masculino

1	00:17:58	00:15:55	00:33:53	Arthur Hupalo de Jesus Gonçalves de Oliveira	Fb Sports

Feminino

1	00:13:46	00:11:46	00:25:32	Vitoria Odevagen	Fb Sports
2	00:15:26	00:14:35	00:30:01	Emily Vitoria Barbosa	Fb Sports

Categoria: Aquathlon 13-15 anos

Masculino

1	00:14:28	00:14:21	00:28:49	Miguel Angelo Alberti	Família Aventura

Feminino

1	00:11:31	00:11:22	00:22:53	Isabela Michalisnki	Colégio Univille e Escolinha de Teatro
2	00:16:35	00:14:56	00:31:31	Beatriz Gava	Fb Sports

Categoria: Aquathlon 10-12 anos

Masculino

1	00:12:56	00:12:43	00:25:39	Otavio Chimel Sens	Fb Sports

Resultados

Geral | Categoria | Ranking | Lista Inscritos | Site

2022 | Maratona Aquática em SC 2022 | Zimbros 3k 1.5k 600m kids - 1ª Edição | 600m

Maratona Aquática em SC 2022

Zimbros 3k 1.5k 600m kids - 1ª Edição

:: Natação Masculino 600m

Colocação	Tempo	Pontuação	Atleta	Equipe	Categoria
..:: 55 - 59 anos					
1	00:12:45	30	Julio Cezar Dubiel Germano	Gustavo Borges	55 - 59 anos
..:: 50 - 54 anos					
1	00:10:12	30	Geraldo Veroneze	Academia Bonja / Acredicoop	50 - 54 anos
..:: 45 - 49 anos					
1	00:10:27	30	Everton Torres	Ad Hering	45 - 49 anos

2	00:13:48	26	Edival Borges	Galera das 6:15	45 - 49 anos

..:: **40 - 44 anos**

1	00:09:16	30	Rodrigo Kiko Gralha Garcia	Marco Swim / Lira Tênis Clube	40 - 44 anos
2	00:14:12	26	Leandro Rodrigo Gomes da Silva	Gomes	40 - 44 anos

..:: **30 - 34 anos**

1	00:17:04	30	Luis Henrique Marcal Burko	Hp Sports	30 - 34 anos

..:: **16 - 19 anos**

1	00:11:50	30	Matheus William Fachinette Porto	Fb Sports	16 - 19 anos
2	00:15:44	26	Arthur Hupalo de Jesus Gonçalves de Oliveira	Fb Sports	16 - 19 anos

..:: **13 - 15 anos**

1	00:08:44	30	Pedro Henrique Martins	Joinville Natação	13 - 15 anos
2	00:08:59	26	Guilherme Matos Brum de Oliveira	Academia H2O	13 - 15 anos
3	00:11:10	24	Matheus Carpes da Silva	Gomes	13 - 15 anos
4	00:11:28	22	Gustavo Rodrigues da Silva	Fb Sports	13 - 15 anos
5	00:18:59	20	Gabriel Marinho Tecchio	Fb Sports	13 - 15 anos

..:: **11 - 12 anos**

1	00:09:47	30	Dênic Ferreira Lacorte	Gnu	11 - 12 anos
2	00:10:54	26	Riccieri Rodrigues Muzolon	Gustavo Borges	11 - 12 anos
3	00:12:40	24	Otavio Chimel Sens	Fb Sports	11 - 12 anos

..:: **09 - 10 anos**

1	00:09:34	30	Pedro Job Pigatto	Grêmio Náutico União	09 - 10 anos

	00:16:32	26	Felipe Cesar Costa Gervasio	Fb Sports	09 - 10 anos

:: Natação Feminino 600m

Colocação	Tempo	Pontuação	Atleta	Equipe	Categoria
..:: **70 - 74 anos**					
1	00:19:41	30	Sonia Maria de Almeida Marinho	Fb Sports	70 - 74 anos
..:: **55 - 59 anos**					
1	00:16:54	30	Erika Dragald Henriques	Equipe da Madrugada	55 - 59 anos
2	00:20:02	26	Marcia Rampelotti	Equipe da Madrugada	55 - 59 anos
..:: **50 - 54 anos**					
1	00:13:56	30	Mayli Colla	Academia Olímpica	50 - 54 anos
..:: **40 - 44 anos**					
1	00:12:06	30	Tatiana de Almeida Marinho	Fb Sports	40 - 44 anos
2	00:12:27	26	Elizangela Aparecida Silva	Silva	40 - 44 anos
3	00:16:30	24	Maria Carolina da Rocha Pie Sindlinger	Sindlinger	40 - 44 anos
..:: **35 - 39 anos**					
1	00:12:11	30	Isabely Cecília de Campos Gomes	Gilandisa	35 - 39 anos
2	00:16:07	26	Fabíola Polo Lima	Team Sukita	35 - 39 anos
..:: **30 - 34 anos**					
1	00:14:26	30	Ana Paula Pzebeowski	Mc Sport Club	30 - 34 anos
2	00:20:34	26	Betina Maier Ferraz Alencar	Ferraz	30 - 34 anos
..:: **25 - 29 anos**					
1	00:17:07	30	Francieli Aparecida Dressler	Santa Swimmers	25 - 29 anos

.... **16 - 19 anos**

1	00:11:42	30	Vitoria Odevagen	Fb Sports	16 - 19 anos

..:: **13 - 15 anos**

1	00:08:03	30	Beatriz M. Trancoso	Joinville Natação	13 - 15 anos
2	00:09:55	26	Gabriela Marcelino de Souza	Rda Natação	13 - 15 anos
3	00:11:15	24	Vitoria Schmidt Saldanha	Fb Sports	13 - 15 anos
4	00:11:19	22	Giulia Maria Fachinette Porto	Fb Sports	13 - 15 anos

JET.7 © 2014

PROGRAMA BOLSA ATLETA

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÕES 2022

I – Identificação VITORIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO	Data 10/05/2022
Nome da modalidade TRIATHLON	

Participará dos eventos promovidos no ano de 2022 representando o município de Guaratuba/PR:

Competições:

24/07/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 3

16/10/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 4

04/12/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 5

03/09/22 - Aquathlon de Barra Velha

17/09/22 – Aquathlon Celso Ramos

Nov/22 – Brasileiro de Triathlon Infanto Juvenil

CRONOGRAMA DE CUSTOS 2022

Descrição	Valor unitário	Periodicidade	Total
Assessoria Esportiva + local de treinamento	R$ 250,00	mensal	R$ 3.000,00
Manutenção e equipamentos			
Bicicleta	R$ 80,00	bimestral	R$ 160,00
Óculos de natação	R$ 100,00	semestral	R$ 600,00
Tenis especifico da modalidade	R$ 350,00	anual	R$ 350,00
Inscrições			
24/07/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 3	R$ 320,00		R$ 320,00
16/10/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 4	R$ 320,00		R$ 320,00
04/12/22 – Circuito Eletrolux de Triathlon de Caiobá – Etapa 5	R$ 320,00		R$ 320,00
03/09/22 - Aquathlon de Barra Velha	R$ 150,00		R$ 150,00
17/09/22 – Aquathlon Celso Ramos	R$ 150,00		R$ 150,00
Nov/22 – Brasileiro de Triathlon Infanto Juvenil	R$ 320,00		R$ 320,00
Macaquinho de Triathlon	R$ 499,00	anual	R$ 499,00
Camiseta de treino	R$ 75,00	anual	R$ 75,00
Camiseta de competição	R$ 75,00	anual	R$ 75,00
Uniforme de treino	R$ 120,00	anual	R$ 120,00
hospedagem (por evento acima de 150km)	R$ 100,00	2 eventos conforme calendário	R$ 200,00
transporte p/ eventos esportivos (por evento acima de 150km)	R$ 100,00	2 eventos conforme calendário	R$ 200,00
alimentação por evento (jantar e almoço)	R$ 90,00	2 eventos conforme calendário	R$ 180,00
		Total	R$ 7.039,00
		Total mensal	R$ 586,58

Data		Modalidade	Local	Estado
15	MAI	CIRCUITO TRIATHLON BRASIL SPRINT | ETAPA 1 +PARATRI	RIO DE JANEIRO	RJ
05	JUN	CAMPEONATO BRASILEIRO DE DUATHLON SPRINT +PARATRI	BARUERI	SP
19	JUN	CAMPEONATO BRASILEIRO DE CROSS TRIATHLON	JUIZ DE FORA	MG
24	JUL	CIRCUITO TRIATHLON BRASIL SPRINT | ETAPA 2 +PARATRI	BALNEÁRIO CAMBURIÚ	SC
07	AGO	CAMPEONATO BRASILEIRO DE DUATHLON STANDARD	BARUERI	SP
28	AGO	CAMPEONATO BRASILEIRO MILITAR DE TRIATHLON	VILHA VELHA	ES
11	SET	CIRCUITO TRIATHLON BRASIL SPRINT | ETAPA 3 & CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON SPRINT +PARATRI	MACEIÓ	AL
18	SET	CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON LONGA DISTÂNCIA	PORTO SEGURO	BA
18	SET	CAMPEONATO BRASILEIRO DE AQUABIKE STANDARD	GUARUJÁ	SP
16	OUT	CAMPEONATO BRASILEIRO DE AQUATHLON +PARATRI	OLINDA	PE
20	NOV	CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON INFANTIL	CAIOBÁ	PR
A DEFINIR		CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON STANDARD	A DEFINIR	DF

Importante: o calendário está sujeito a alterações, devido à pandemia de coronavírus.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu Lucilena Odevagin, registrada sob o n° de Carteira de Identidade 30021973 -SSP/_____ e CPF nº 821-252-879-00, responsável legal, na qualidade de mãe, do menor Vitória Odevagin Carneiro Roberto, registrado sob o n° de Carteira de Identidade 15-194-470-1 -SSP/PR, nascido em 28 de Agosto do ano de 2006, AUTORIZO a inscrição do mesmo no Programa Bolsa Atleta, organizado pela Fundação Municipal de Esportes do Município de Guaratuba – Paraná, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização na forma da Lei.

Guaratuba, 09 de maio de 2022

Lucilena Odevagin
Responsável legal

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FICHA INDIVIDUAL

ENSINO MÉDIO

Col. Est. Dra. Zilda Arns Neumann - EFM
Rua Joaquim Menelau A. Torres, 101
Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba - PR
Fone: (41) 3442-6224

NRE: PARANAGUA
Estabelecimento: ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M
Endereço: RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES 101
Bairro:

Município: GUARATUBA
CEP: 83280000 Fone: (41)3442-6224

Aluno(a): VITÓRIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO
Nro. Chamada: 26
Código CGM: 1010702018 Data de Nascimento: 28/08/2006 RG: Sexo: F - Feminino
Município: GUARATUBA Estado: PR País: BRASIL
Curso: ENSINO MEDIO Turno: Manhã Turma: C
Organização: 1ª Série Ano Letivo / Época: 2021

TOTAL DE HORAS: 800

APROVEITAMENTO / ASSIDUIDADE

ÁREA DO CONHECIMENTO / DISCIPLINAS	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		MA	MF	Total Faltas
	Nota	F	Nota	F	Nota	F			
BNC - ARTE	10.0	0	9.0	0	10.0	3	9.6	9.6	3
BNC - BIOLOGIA	9.4	2	9.0	0	8.0	4	8.8	8.8	6
BNC - EDUCACAO FISICA	8.0	0	9.0	7	8.5	7	8.5	8.5	14
BNC - FILOSOFIA	7.7	0	8.7	3	9.2	2	8.5	8.5	5
BNC - FISICA	8.3	0	10.0	0	7.0	0	8.4	8.4	0
BNC - GEOGRAFIA	7.0	0	7.0	3	7.0	0	7.0	7.0	3
BNC - HISTORIA	10.0	2	7.9	0	6.0	2	7.9	7.9	4
BNC - LINGUA PORTUGUESA	6.7	5	7.5	7	6.5	1	6.9	6.9	13
BNC - MATEMATICA	6.0	1	7.0	3	7.0	0	6.6	6.6	4
BNC - QUIMICA	8.5	0	7.0	0	9.0	2	8.1	8.1	2
BNC - SOCIOLOGIA	10.0	0	8.5	0	3.0	2	7.1	7.1	2
PD - EDUCACAO FINANCEIRA	8.5	0	6.0	3	9.0	1	7.8	7.8	4
PD - L.E.M.-ESPANHOL	NO	0	NO	0	NO	0			0
PD - L.E.M.-INGLES	7.0	0	8.8	0	7.7	1	7.8	7.8	1

Total Geral de Faltas / Horas Aula: 61

Percentual de Frequência no Final do Período Letivo: 93,65 %
Resultado Final: Aprovado

Legenda:
BNC - Base Nacional Comum
FE - Formação Especifica
E - Estágio
MA - Média Anual
MF - Média Final
PD - Parte Diversificada
FB - Formulação Básica
REC - Recuperação
EF - Exame Final
IB - Interações e Brincadeiras

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

Observação:
NO - Optou por não frequentar.

GUARATUBA, 09 de Maio de 2022.

Secretário(a): VANESSA OLIVEIRA DO PRADO
PORT 340/10 - DOE 19/04/2010

Diretor(a): MICHELE STRASSBURGER
RES 544/18 - DOE 19/02/2018

Este documento não contém emendas nem rasuras.

ESTADO DO PARANÁ

SEED - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NRE: PARANAGUA Município: GUARATUBA

Estabelecimento ZILDA ARNS NEUMANN, C E DRA-EF M

Endereço: RUA JOAQUIM MENELAU DE ALMEIDA TORRES, 101 Compl.:

Bairro: CEP: 83280000 Telefone 4134426224

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E FREQUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que o(a) aluno(a) VITÓRIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO código do SERE 1010702018, Carteira de Identidade(RG) não informado, sexo feminino, nascido em 28/08/2006 no município de GUARATUBA-PR, filho(a) de PEDRO HENRIQUE AMORIM ROBERTO e de LUCILENA ODEVAGEN encontra-se regularmente matriculado(a) neste estabelecimento de ensino até a presente data, no curso ENSINO MEDIO, 2ª Série, turno: Manhã, turma: B.

GUARATUBA, 11 de Maio de 2022.

Secretario(a)

VANESSA OLIVEIRA DO PRADO

PORT - 340 / 2010 DOE 19/04/2010

DECLARAÇÃO PADRÃO INFORMANDO NÃO RECEBER SALÁRIO NA CONDIÇÃO DE ATLETA

Eu VITORIA ODEVAGEN, inscrito sob o n° de Carteira de Identidade 15 194 470-1 e CPF n° 174 648 629-84, venho por meio deste documento, afirmar que não recebo nenhum tipo de salário proveniente de condição de atleta.

Por estas informações acima descritas serem verdadeiras firmo a presente declaração e me comprometo que se houver qualquer mudança em tal realidade que comunicarei imediatamente à Fundação Municipal de Esporte através de documento protocolado na mesma. Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa Bolsa Atleta.

Guaratuba, 10 de maio de 2022

Vitória Odevagen Simonim Roberto
Atleta

Luciana Odevagen
Responsável legal

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ESPORTIVA

ATLETA VINCULADO

Declaramos que o (a) atleta VITOKIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO da modalidade de Triathlon vinculado à FB Sports, está em plena atividade esportiva não profissional, preparando-se para representar o município de Guaratuba em todos os eventos esportivos aos quais se propôs segundo calendário apresentado. O planejamento de trabalho e participação está sendo coordenado e executado pelo Professor Fabio Luis Bilek, professor de Educação Física, atleta de Triathlon e registrado no CREF 027155-G/PR.

Plano de Treinamento

CLUBE/EQUIPE: FB SPORTS			CIDADE: GUARATUBA/PR
DIAS DE TREINO		HORÁRIOS DOS TREINO	NOME DO TÉCNICO/PROFESSOR:
SEGUNDA			
TERÇA	X	15:00 – 16:00 / 19:30 – 20:30	FABIO LUIS BILEK
QUARTA			
QUINTA	X	15:00 – 16:00 / 19:30 – 20:30	Observações:
SEXTA			
SABADO	X	08:00 – 11:00	
DOMINGO			

Guaratuba, 10 de maio de 2022

FÁBIO LUIS BILEK

Técnico

TERMO DE COMPROMISSO - ATLETA

Eu Vitória O. Lemoim Roberto, inscrito sob o n° de Carteira de Identidade 15.194.470-1 e CPF nº 134.648.629-84, me comprometo a cumprir o calendário esportivo, representando a cidade de Guaratuba/PR em competições de interesse da fundação de Esportes do referido município. Ainda, comprometo-me a promover as prestações de contas conforme o edital do Programa Bolsa Atleta, enviando os documentos comprobatórios como fotos, inscrição nos eventos, notícias nos jornais, documentos fiscais e outros.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa Bolsa Atleta.

Guaratuba, 10 de maio de 2022.

Vitória Odevagem Lemoim Roberto
Atleta

Luciana Odevagem
Responsável legal

AUTORIZAÇÃO DO ATLETA

Eu Vitória O. Lumorim Roberto, atleta das modalidades de Triathlon, autorizo o direito de uso da minha imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município, bem como utilizarei a marca oficial do município e da fundação Municipal de Esportes em uniformes de treinos e competições.

Guaratuba, 10 de maio de 2022

Vitória Odevagem Lumorim Roberto
Atleta

Lucilena Odevagem
Responsável legal

cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 994.149 em 20/10/2021, que integram este contrato, e também, com as Informações Essenciais - Conta-Corrente e Conta-Poupança, formando um documento único e indivisível, e que foi previamente disponibilizado ao(s) Proponente(s)/Contratante(s) por meio de Mensagem SMS ou e-mail ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará disponível para consulta, a qualquer tempo, no sítio do Banco do Brasil na internet (www.bb.com.br), na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do Banco do Brasil no celular.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se ciente(s) de que, a qualquer momento, poderá(ão) ou cancelar o pacote atual, ou aderir outro pacote de serviços, dentre aqueles disponibilizados pelo BB, mediante assinatura de novo Termo de Adesão a Pacote de Serviços.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) autoriza(m) que os saldos devedores na conta-corrente ora aberta e que não forem pagos nos respectivos vencimentos poderão ser automaticamente compensados com créditos existentes em outras contas-correntes ou aplicações financeiras de que o(s) Proponente(s)/Contratante(s) seja(m) titular(es) no Banco do Brasil S.A., mediante débito nas respectivas contas.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m) que são verídicas as informações prestadas e os documentos fornecidos ao Banco do Brasil S/A sobre a licitude da origem de sua renda, seu faturamento e patrimônio, bem como declara(m)-se ciente(s) de que as transações em moeda estrangeira, títulos e valores mobiliários, títulos de crédito ou qualquer ativo passível de ser convertido em dinheiro e os saques em espécie, que ultrapassarem os limites e condições fixadas pelo Banco Central do Brasil, deverão ser comunicados ao **Banco** antes da realização da operação junto a esta instituição financeira, sendo que a omissão, apresentação incorreta ou de informações e/ou documentos falsos, sujeitará o declarante às penas da lei, especialmente o disposto nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal e na Lei nº 9.613/98.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** declara(m)-se ciente(s) de que o **Banco do Brasil S/A** deverá comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, abstendo-se de dar ciência de tal ato a qualquer pessoa, inclusive àquela à qual se refira a informação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quanto a proposta ou realização de operações que possuam constituir-se em indícios dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, bem como do contido nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) autoriza(m) o Banco, de forma irrevogável e irretratável e por prazo indeterminado, a debitar de quaisquer contas-correntes, contas de poupança ou aplicações financeiras, que seja(m) ou venha(m) a ser titular(es) em qualquer agência do Banco, à exceção de conta conjunta não-solidária, valores oriundos de obrigações regularmente contratadas e exigíveis, inclusive seus encargos, decorrentes da aquisição de produtos e/ou serviços disponibilizados pelo Banco.

O acolhimento desta Proposta/Contrato não implica em aceitação da proposta por parte do Banco do Brasil S.A., estando tal aceitação condicionada à assinatura de funcionário do Banco do Brasil S.A. e a eventual aprovação do limite de crédito, estando sujeito inclusive a alterações nos limites de crédito contratados nos produtos.

Menor incapaz (12 a 16 anos incompletos) – Na qualidade de responsável legal do(a) menor

mantidos sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(am) estar ciente(s) que o BANCO DO BRASIL S.A. poderá manter e tratar, em meio físico ou eletrônico, os seus dados pessoais que sejam necessários para a execução desta Proposta/Contrato ou para cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou, ainda, para garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, assegurando, mediante requerimento a ser encaminhado por meio eletrônico, o direito de acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais, na forma estabelecida na LGPD.
O tratamento de dados pessoais de menores de idade, quando aplicável para a plena e adequada execução da Proposta/Contrato, ocorrerá mediante autorização de seu responsável legal e serão realizados em seu melhor interesse.

Em caso de abertura de conta bancária, objeto desta Proposta/Contrato, por menor de idade, seu responsável legal AUTORIZA o tratamento e o processamento de dados pessoais do(s) Proponente(s)/Contratante(s), menor(es) de idade pelo BANCO DO BRASIL S.A, com o propósito de permitir a plena e adequada execução do objeto desta Proposta/Contrato, bem como para o cumprimento de obrigação legal e/ou regulatória, em observância aos princípios e regras estabelecidas nas legislações sobre proteção de Dados Pessoais vigentes, incluindo, mas não se limitando à LGPD.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) autoriza(m) o BANCO DO BRASIL S.A. a disponibilizar todos os seus dados pessoais, inclusive os sensíveis, às empresas do seu conglomerado ou aos seus prestadores de serviço, com a finalidade específica de realizar as atividades necessárias à plena execução deste Instrumento, ao cumprimento das obrigações legais e/ou regulatórias a ele vinculadas e para garantia da prevenção à fraude e à segurança.

Os dados pessoais fornecidos pelo (s) Proponente(s)/Contratante(s) às empresas que atuam como Correspondente Bancário do BANCO DO BRASIL S.A. ou por este contratadas/conveniadas terão o tratamento de acordo com as determinações da LGPD e serão encaminhados ao BANCO DO BRASIL, para possibilitar as tratativas necessárias à abertura de conta decorrente desta Proposta/Contrato.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(am) estar ciente(s) que: (i) o cumprimento das obrigações decorrentes da LGPD somente serão exigíveis a partir do início de sua vigência; e (ii) as informações acerca das atividades de tratamento de dados pessoais pelo BANCO DO BRASIL S.A. e forma de requerer o acesso aos direitos encontram-se declaradas em sua Política de Privacidade, cujo inteiro teor está disponível no site bb.com.br/privacidade.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(am) estar ciente(s) ainda que o BANCO DO BRASIL S.A., mesmo depois de encerrado a(o) presente Proposta/Contrato, manterá seus dados pessoais arquivados para o cumprimento de obrigação legal e regulatória, sob estreita proteção e segurança de acessos.

O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** identificado(s) propõe(m) e o **Contratado** aceita a abertura de Conta-Corrente e/ou conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m)-se ciente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas nas Cláusulas Gerais do Contrato de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da

Termo de Adesão/Cancelamento a
Pacote de Serviços de Conta de Depósitos
Pessoa Física

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome		
VITORIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO		
CPF 134.648.629-84	Agência 2100-8 GUARATUBA	
Conta 28550-1	Cidade GUARATUBA	UF PR

Pelo presente instrumento, MANIFESTO MEU INTERERESSE EM:

[X] **NÃO ADERIR a um pacote de serviços, estando ciente de que: (a) farei jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS; (b) os serviços avulsos que não sejam considerados ESSENCIAIS ou, mesmo sendo ESSENCIAIS, ultrapassarem o limite máximo previsto na Resolução CMN 3.919, de 25.11.2010, serão tarifados conforme tabela previamente divulgada pelo Banco do Brasil, BANCO.**

[ ] **ADERIR a um dos Pacotes Padronizados de Serviços Prioritários, conforme informado abaixo, declarando que tenho conhecimento dos itens componentes e quantidades de eventos aos quais faço jus, conforme disposto na Carta Circular BACEN nº 3.594, de 22.04.2013, na Tabela de Pacotes de Serviços divulgada pelo BANCO para consulta, bem como dos preços referentes a cada pacote, igualmente divulgados na Tabela de Pacotes de Serviços do BANCO, juntamente com as demais modalidades de Pacote de Serviços disponíveis para o tipo de conta-corrente do cliente, nos termos do art 6º da Resolução CMN nº 3.919, de 25.11.2010 ou do art. 2º da Resolução nº 4.196, de 15.03.2013.**
Modalidade:
Dia para débito:

[ ] **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo indicado, disponibilizado pelo BANCO, declarando que tenho conhecimento dos serviços nele incluídos e dos valores respectivos, conforme divulgados por meio da Tabela de Pacote de Serviços do BANCO.

[ ] CANCELAR o pacote de serviços ao qual aderi, estando ciente de que: (a) farei jus sem ônus aos SERVIÇOS ESSENCIAIS; (b) os serviços avulsos que não sejam considerados ESSENCIAIS ou, mesmo sendo ESSENCIAIS, ultrapassarem o limite máximo previsto na Resolução CMN 3.919, de 25.11.2010, serão tarifados conforme tabela previamente divulgada pelo Banco do Brasil.

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO EM CONTA

[ ] **Autorizo**, POR **PRAZO INDETERMINADO**, o débito mensal da tarifa relativa ao Pacote de Serviços na Modalidade , em conformidade com o valor divulgado por meio da Tabela do Pacote de Serviços do Banco.
Dia para Débito:

O proponente Contratante DECLARA-SE ciente e de acordo que:
1. Os valores ou serviços incluídos (franquias) no Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30 (trinta dias) para entrada em vigor.
2. As transações que excederem às quantidades de serviços (franquias), previstas na modalidade de Pacote de Serviços contratada ou que excederem os SERVIÇOS ESSENCIAIS no caso de não adesão a Pacote de Serviços, serão cobradas como serviços avulsos, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
3. Os SERVIÇOS ESSENCIAIS ou a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que

Autorização para Consulta ao SCR

Autorizo(amos) o conglomerado Banco do Brasil S.A. a consultar os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito e as informações e os registros de medidas judiciais que em meu(nosso) nome constem ou venham a constar do Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil - Bacen, ou dos sistemas que venham a complementá-lo ou a substituí-lo.

Estou(amos) ciente(s) de que:

a) o SCR tem por finalidades prover informações ao Banco Central do Brasil, para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e para o exercício de suas atividades de fiscalização e propiciar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, conforme definido no § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, sobre o montante de responsabilidades de clientes em operações de crédito;

b) poderei(emos) ter acesso aos dados constantes em meu(nosso) nome no SCR por meio do sistema Registrato do Banco Central do Brasil - Bacen;

c) pedidos de correções, de exclusões e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR, deverão ser dirigidas ao Banco do Brasil - BB, por meio de requerimento escrito e fundamentado, ou, quando for o caso, pela respectiva decisão judicial, quando o BB tiver sido o responsável pelo envio das informações ao SCR;

d) a consulta sobre qualquer informação ao SCR depende de minha(nossa) prévia autorização;

e) o Conglomerado Banco do Brasil é obrigado a enviar para registro no SCR/Bacen as informações sobre operações de crédito, definidas pelo próprio Bacen por meio de regulamentação interna, contratadas e as serem contratadas por mim(nós);

f) mais informações sobre o SCR podem ser obtidas em consulta à página na Internet do Banco Central: www.bcb.gov.br, ou do Banco do Brasil: www.bb.com.br.

Local e data
GUARATUBA (PR), 10 de maio de 2022. .

Nome: VITORIA ODEVAGEN AMORIM ROBERTO
CPF: 134.648.629-84

O BANCO coloca à disposição do(s) clientes(s), os seguintes telefones:
Central de Atendimento - 4004.0001*, 0800.729.0001 ou (PJ) 0800.979.0909;
Serviço de Atendimento ao Consumidor (informação, dúvida, sugestão, elogio, reclamação, suspensão ou cancelamento) - 0800.729.0722;
Para Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800.729.0088;
Ouvidoria BB (demandas não solucionadas no atendimento habitual) - 0800.729.5678.
* Custos de ligações locais e impostos serão cobrados conforme o Estado de origem. No caso de ligação via celular, custos da ligação mais impostos conforme a operadora.

Proponente(s)/Contratante(s): Pessoa(s) Física(s), titular(es)/representante legal do(s) titular(es) da conta-corrente n.º 28.550-1, agência 2100-8, identificada(s) e qualificada(s) na **Proposta/Contrato de Abertura de Conta-Corrente e Conta de Poupança Ouro e/ou Poupança Poupex**.
Contratado: (i) **Banco do Brasil S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua agência 2100-8, inscrita no CNPJ n.º 000.000/3650-17; (ii) **Associação de Poupança e Empréstimo - Poupex**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília (DF), inscrita no CNPJ nº 00.655.522/0001-21, na qualidade de gestora do produto da Poupança Poupex, doravante denominada Poupex, por intermédio do **Banco do Brasil S.A.**.

CLÁUSULA 1ª - Pela presente **Proposta/Contrato de Adesão a Produtos e Serviços**, o(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m) aderir expressamente e estar(em) ciente(s) e de pleno acordo com as disposições contidas no(s) Contrato(s) de cada um dos produtos e serviços adiante especificados, cuja(s) cópia(s) foi(ram) previamente disponibilizada(s) ao(s) Proponente(s)/Contratante(s) por meio de e-mail, canais de atendimento do BANCO (tais como: mobile, internet banking, terminais de autoatendimento) ou via física e, a partir do ato da assinatura deste instrumento, estará(ão) disponível(is) para consulta, a qualquer tempo, no site do **Banco do Brasil** na internet www.bb.com.br, na opção autoatendimento, e/ou no aplicativo do **Banco do Brasil** no celular.

I - Conta Especial

Adesão	Limite	Vencimento	Dia p/débito juros
N S. Sim N. Não			

Data da adesão	Custo Efetivo Total - CET (*)
	% a.m. - % a.a.

Informações Complementares - CET (**)

Valor total devido	R$	%
Valor liberado	R$	%
Despesas vinculadas (IOF)	R$	%

(*) O Custo Efetivo Total-CET é válido para as condições contratadas nesta data e representa o somatório dos encargos, tributos e outras despesas incidentes sobre o limite contratado.

(**) As informações complementares do CET consideram a utilização integral do limite contratado durante um período de 30 dias. Após a contratação do produto, o CET está disponível para consulta no extrato de conta corrente.

O(s) Proponente(s)/Contratante(s) declara(m) que está(ão) ciente(s) e que tomou(aram) prévio conhecimento do Custo Efetivo Total - CET correspondente ao limite de crédito bem como do demonstrativo de cálculo, cujos valores e respectiva planilha de cálculo foram-lhe apresentados antes da formalização da operação.
CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA--CORRENTE - CONTAS ESPECIAIS, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 268316, em 04.09.1997, e alterado pelos aditivos n.ºs 443311, de 06.11.2001, 582255, de 01.08.2003, 596468, de 01.12.2003, 638173, de 15.02.2005, 651843, de 14.07.2005, 750284, de 29.04.2008, 757337, de 24.07.2008, 761952, de 18.09.2008, 766369, de 17.11.2008, 771205, de 03.02.2009, 777087, de 05.05.2009, 819975, de 22.06.2011, 834164, de 15.02.2012, 861135, de 25.04.2013, 879197, de 02.06.2014, 895758, de 11.06.2015, 911815, de 21.07.2016, 925706, de 30.08.2017, 928527, de 29.11.2017, 947316, de 31.10.2018, 979248, de 11.09.2020 e 983218, de 02.02.2021.

II - CDC Automático

Adesão	Data da adesão
S S. Sim N. Não	10/05/2022

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO ROTATIVO - CDC AUTOMÁTICO, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme nº. 297680, em 13/07/1998, e alterado pelos

V - Serviço de Adiantamento a Depositante Pessoa Física

Adesão	Data da adesão	Tarifa
S S. Sim N. Não	10/05/2022	De acordo com Tabela de Tarifas vigente

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 994.149, em 20/10/2021.
CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE - CONTAS ESPECIAIS, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme nº. 268316, em 04.09.1997, e alterado pelos aditivos nºs. 443311, de 06.11.2001, 582255, de 01.08.2003, 596468, de 01.12.2003, 638173, de 15.02.2005, 651843, de 14.07.2005, 750284, de 29.04.2008, 757337, de 24.07.2008, 761952, de 18.09.2008, 766369, de 17.11.2008, 771205, de 03.02.2009, 777087, de 05.05.2009, 819975, de 22.06.2011, 834164, de 15.02.2012, 861135, de 25/04/2013, 879197, de 02/06/2014, 895758, de 11/06/2015, 911815, de 21/07/2016, 925706, de 30/08/2017, 928527, de 29/11/2017, 947316, de 31/10/2018, 979248 de 11/09/2020 e 983218, de 02/02/2021.

VI - Serviço de Mensagens via Celular

Adesão	Data da adesão	Tarifa
N S. Sim N. Não		De acordo com Tabela de Tarifas vigente

CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE CONTA-CORRENTE E CONTA DE POUPANÇA OURO E/OU POUPANÇA POUPEX, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF), sob o microfilme n.º 994.149, em 20/10/2021.

CLÁUSULA 2ª - DO VENCIMENTO ANTECIPADO - Se o(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** não pagar(em) pontualmente qualquer das prestações previstas nos Contratos específicos, ou se não dispuser(em) de saldo suficiente, nas datas dos seus respectivos vencimentos, para que o **Contratado** promova os lançamentos contábeis destinados às suas respectivas liquidações, ocorrerá o imediato vencimento antecipado desta e de todas as dívidas junto ao Banco do Brasil, tornando-se exigíveis pela sua integralidade e ficando o **Contratado** autorizado, a partir do momento em que ocorreu a impontualidade, a promover a cobrança judicial de todo o débito.

CLÁUSULA 3ª - AUTORIZAÇÃO PARA AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE DÍVIDAS - O(s) **Proponente(s)/Contratante(s)** autoriza(m) o **Contratado** a efetuar débitos em quaisquer contas-correntes, contas de poupança ou aplicações financeiras que apresentem saldo credor, mantidas em quaisquer de suas dependências, à exceção de conta conjunta não-solidária, a ser utilizados para regularização (amortização/liquidação) dos saldos devedores, inclusive de dívidas já enviadas/contabilizadas como prejuízo.

CLÁUSULA 4ª - Fica o **Contratado** autorizado a efetuar o débito de tarifas referentes aos produtos e serviços contratados por meio deste instrumento na conta-corrente, Poupança Ouro ou Poupex do(s) **Proponente(s)/Contratante(s)**.

CLÁUSULA 5ª - Fica(m) ratificada(s) a(s) adesão(ões) anterior(es) a produtos e serviços do **Contratado**, mantendo-se inalterado(s) o(s) Contrato(s) em todos os seus termos e condições.
I - Os Contratos/Propostas de Adesão anteriores são válidos em conjunto com este Instrumento para todos os efeitos.